



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Decreto n. 046/2025

Dispõe sobre abertura
de Crédito Adicional
por Superávit
Financeiro.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, Inciso II, da Lei Municipal n. 2.530 de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial, no valor de **R\$ 2.339.593,08** (Dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recursos próprios

165	02	07	12	361	0108	2280	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1.557.433,08
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	---------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recursos próprios

187	02	07	12	361	0108	2290	3.3.90.30	Material de consumo	782.160,00
TOTAL									R\$ 2.339.593,08

Artigo 2º - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo de **apuração em Balanço Patrimonial do Exercício de 2024**, por superávit financeiro, anexo I, objetivando a implantação de políticas públicas na área da Educação.

Artigo 3º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 21 DE MAIO DE 2025.
JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

ANEXO I

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/ FINANCEIRO		CIRCULANTE/ FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	35.096.328,94	OBRIGAÇÕES	3.947.409,76
		SUPERÁVIT	31.148.919,18
TOTAL	35.096.328,94	TOTAL	35.096.328,94

SALDO DAS CONTAS DE RECURSOS PRÓPRIOS EM 31/12/2024		
CONTA/ CÓDIGO	NOMECLATURA	SALDO
6000-3/44876	IPTU	313.960,90
17361-4/44928	ICMS	2,34
17362-2/44930	IPI	0,78
17363-0/44929	IPVA	1,11
22868-0/63952	DIVIDA ATIVA	7,62
340-5/44944	PAGT FUNC	363.144,61
7170-9/44881	IPTU	71.221,69
13314-0/44885	SIMPLES NACIONAL	401,63
18353-9/53617	AGUAS DE PARATY	63,78
73203-6/40014	MOVIMENTO	3.498.575,72
73209-5/44899	FPM	1.097.594,48
9591-5/44937	CFM	4.200,12
2-0/44879	MOVIMENTO	13.299.430,08
45000003-2/44889	TRIBUTOS	206.640,10
283141-4/44902	ADO LC176/2020	13.726,32
9638-3	13º Salário	9.663.045,87
F.M.Saúde	Conta R. Prop	6.472.407,81
F.M. Assist.Social	Conta R. Prop	91.903,98
TOTAL		35.096.328,94





MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

A25D51061BFB4349AEDE1F3AE742E4D6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 27/05/2025 14:25:18

CPF:***.***-.867-91

Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A25D51061BFB4349AEDE1F3AE742E4D6>